

## TERMO DE REFERÊNCIA 005/2017

**Objeto:** Desenvolvimento de documentos que subsidiarão a execução de ações e metas estabelecidas para os 12 municípios estratégicos no âmbito da Cooperação Interfederativa de Santa Catarina - Florianópolis, Brusque, Itajaí, Lages, Palhoça, Balneário Camboriú, São José, Joinville, Criciúma, Chapecó, Blumenau e Jaraguá do Sul- e que terão como foco a estruturação da Linha de Cuidado em HIV/Aids, a prevenção e vigilância epidemiológica relativas às IST/HIV e Aids, assim como a execução de ações de monitoramento do Plano Estratégico da Cooperação Interfederativa de Santa Catarina para o período de 2017 a 2019.

### 1 – Atividades

Os serviços técnicos serão desenvolvidos por meio da coleta e análise de dados referentes à gestão dos Programas de DST/Aids, capacidade instalada dos serviços no âmbito da Cooperação Interfederativa de Santa Catarina (Atenção Básica/Atenção Primária, Unidades de Dispensação de Medicamentos - UDM); pesquisa e análise de dados referentes às ações de Prevenção Combinada realizadas pelos municípios; identificação da rede e projetos voltados às Redução da Transmissão Vertical das IST, com ênfase ao HIV/Aids e Sífilis, nos municípios prioritários da ação interfederativa; participação em reuniões junto ao grupo condutor e câmaras técnicas da cooperação interfederativa para IST/HIV/Aids em Santa Catarina; visitas técnicas aos municípios prioritários no processo de apoio e monitoramento.

### 2 – Prazo para Execução do Contrato

15/09/2017 a 14/09/2018

### 3 – Valor do Contrato

R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

### 4 – Produtos

1. Produto 1: Documento contendo Plano Municipal de Matriciamento na Atenção Básica/Atenção Primária nos 12 municípios estratégicos que compõem a Cooperação Interfederativa de Santa Catarina. Objetivo/aplicabilidade do produto 1: Fornecer subsídios para o mapeamento da oferta de serviços de saúde para a realização das ações de IST/HIV/Aids de forma estabelecer mecanismos de referência/contrarreferência entre os serviços especializados no atendimento à Pessoa Vivendo com HIV/Aids (PVHA) e a AB/AP, sendo utilizado como instrumento norteador para a referência/contrarreferência a estratificação de risco dos pacientes.
2. Produto 2: Documento contendo Plano Estadual da Linha de Cuidado em HIV/Aids para os 12 municípios estratégicos que compõem a Cooperação Interfederativa de Santa Catarina. Objetivo/aplicabilidade do produto 2: Instrumentalizar os municípios estratégicos com informações que os apoiem no processo de implantação/reestruturação de suas Linhas de Cuidado em HIV/Aids, adequando-as às diretrizes estabelecidas no Plano Estadual da Linha de Cuidado em HIV/Aids de Santa Catarina, que estabelece a necessidade de ser ofertada a integralidade das ações à PVHA, a vigilância epidemiológica sistemática para apoiar a tomada de decisão e tem como premissa básica a estratificação de risco do paciente na definição do acesso.
3. Produto 3: Documento contendo Plano para enfrentamento da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis para os 12 municípios estratégicos que compõem a Cooperação Interfederativa de Santa Catarina. Objetivo/aplicabilidade do produto 3: Subsidiar os municípios estratégicos para a implantação dos protocolos, o estabelecimento de Plano Municipal de Redução da Transmissão Vertical (TV)/Assistência ao Pré-Natal e para instrumentalizar os comitês de Transmissão Vertical na configuração das estratégias para a redução da TV de HIV e Sífilis.
4. Produto 4: Documento contendo análise da gestão de risco nos 12 municípios estratégicos que compõem a Cooperação Interfederativa de Santa Catarina, apontando as dificuldades e novas intervenções. Objetivo/aplicabilidade do produto 4: Subsidiar os municípios estratégicos com informações que os apoiem na gestão de risco e na avaliação da necessidade de ampliação/reorganização das ações de prevenção, diagnóstico, assistência e tratamento de HIV/Aids nas populações vulneráveis, visando caracterizar demanda e estrutura de atendimento, identificar/ eliminar barreiras na adesão as ações de prevenção, diagnóstico precoce e assistência e tratamento de forma a impactar na mortalidade por Aids nessa população.
5. Produto 5: Documento contendo diagnóstico situacional do Centro de Tratamento de Aids (CTA) dos 12 municípios estratégicos que compõem a Cooperação Interfederativa de Santa Catarina, com vistas a elaborar a proposta de implantação de estratégias de Prevenção Combinada. Objetivo/aplicabilidade do produto 5: Cumprir os objetivos estabelecidos na meta 90-90-90 da UNAIDS (90% diagnosticados; 90% em tratamento, 90% com supressão viral), que aponta, dentre outros, o Tratamento como Prevenção (TASP), PEP, PreP e outras estratégias de prevenção combinada, como estratégias essenciais para atingir a meta ambiciosa de contribuir para o fim da epidemia de AIDS, e que prevê, também, o estabelecimento de estratégias para ampliar a adesão ao tratamento precoce.

### 5 – Qualificação

Código 005/2017 – Consultor em saúde pública  
Profissional de nível superior completo na área da saúde.  
Pós-graduação em políticas públicas.  
Experiência mínima de 3 (três) anos em serviços de saúde pública relacionados às IST/HIV/Aids. Experiência

em implementação de projetos e avaliação de políticas públicas. Conhecimentos em planejamento de políticas públicas de saúde e legislação do Sistema Único de Saúde relacionadas ao enfrentamento da epidemia das IST/HIV/Aids.

#### **6 – Local do Trabalho**

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

#### **7 – Publicidade**

A publicação de 01 perfil para contratação de profissional na área da saúde está disponível nas páginas PNUD, [www.pnud.org.br](http://www.pnud.org.br) (Oportunidades) e <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

#### **8 – Prazo para envio de currículos**

CVs devem ser cadastrados de 01/09/2017 a 05/09/2017 por meio do sítio <http://curriculo.aids.gov.br/login.asp>

#### **Observações:**

1 - Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de Cooperação Técnica Internacional.

2 - O processo de seleção poderá ser cancelado a qualquer momento por decisão do MS ou do PNUD.

3 - Caso a entrevista seja presencial os custos de deslocamento serão de inteira responsabilidade do candidato e não haverá qualquer tipo de ressarcimento.